

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	Interrupção (dias)	CLASSE/PADRÃO		EFEITOS FINANCEIROS (a partir de)
			DE	PARA	
Eliza Mara Alves do Prado	23.7.2004	15	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	7.8.2007
Flávia Ellery Monteiro P. Weyne	23.11.2005	1	A1	A2	15.12.2006
Guilson Guilhardi Netto	23.7.2004	–	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	23.7.2007
Isabella Dantas Sinotti	21.9.2004	–	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	21.9.2007
Ivete Ferreira Marques	5.10.2004	5	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	10.10.2007
Márcia Rafaela Souza	11.5.2005	–	A1	A2	15.12.2006
			A2	A3	11.5.2007
Quéren Marques de Freitas da Silva	15.8.2005	2	A1	A2	15.12.2006
			A2	A3	17.8.2007
Robison Oliveira Araújo	6.9.2005	–	A1	A2	15.12.2006
			A2	A3	6.9.2007
Simone Ferreira de Almeida Siqueira	17.8.2004	1	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	18.8.2007
Vanderlei Vieira Batista	17.5.2004	–	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	17.5.2007
Victor de Souto Pereira	1º.8.2005	–	A1	A2	15.12.2006
			A2	A3	1º.8.2007
Weliton da Conceição Salgado	7.5.2004	2	A1	A3	15.12.2006
			A3	A4	9.5.2007

## PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 4.423/2006,

**Nº 650/2007** – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora Flávia Ellery Monteiro Pessoa Weyne, matrícula 30900849, técnico judiciário, área administrativa, para o Terceiro Padrão Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 26, alínea b, inciso II, da Resolução-TSE nº 22.582, de 10 outubro de 2007.

## PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 4.426/2006,